



Injustiça ambiental e a desigualdade social no Brasil: O direito ao meio ambiente equilibrado para populações vulneráveis

Autor(res)

Ana Maria Foguesatto
Lauryn Luiza Pires Felice

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

FACULDADE DE DIREITO DE URUGUAIANA - ANHANGUERA

Introdução

A desigualdade social no contexto ambiental está relacionada à ineficácia das políticas de justiça ambiental, bem como, resulta da exploração predatória dos recursos naturais, gestão inadequada de resíduos, industrialização desenfreada e insegurança legislativa. Nesse sentido, observa-se que a problemática se intensifica nas comunidades em situação de vulnerabilidade do espaço-social, de classe e de raça. Sob a ótica do método hipotético-dedutivo, a presente pesquisa busca confrontar a garantia do art. 225 da CF/88, o qual estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como dever do Estado e da coletividade, com a realidade concreta da sociedade. Neste contexto, observa-se que a degradação ambiental não é distribuída equitativamente, recaindo desproporcionalmente sobre populações minoritárias e em situação de vulnerabilidade, o que mitiga a eficácia material desse direito fundamental.

Objetivo

O estudo analisa a correlação entre injustiça ambiental e desigualdade social no Brasil, investigando como a ineficácia material do direito ao meio ambiente e o modelo de desenvolvimento mercantilista vulnerabilizam populações minoritárias. Objetiva-se debater políticas públicas que assegurem o mínimo existencial e a equidade socioambiental no território brasileiro.

Material e Métodos

A metodologia desta pesquisa científica é o método de abordagem hipotético-dedutivo, e o método da pesquisa bibliográfica exploratória. Para construção do presente estudo foi realizada pesquisa exploratória bibliográfica, com a finalidade de analisar a literatura doutrinária e legislação existente sobre a temática, estabelecendo a fundamentação teórica elaborada.

Para elaboração da pesquisa, foi utilizada a plataforma “Google Acadêmico” para busca de publicações científicas relacionadas ao tema, além da leitura de livros, doutrinas e legislação. Os seguintes descritores foram utilizados: Direito ambiental, Justiça Climática e desigualdade social. A pesquisa abrangeu artigos publicados entre 2021 a 2025.

Resultados e Discussão

Anais do VII Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica. Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 2026. Anais [...].
Londrina Editora Científica, 2026. ISBN: 978-65-02-00295-7

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



A análise demonstrou que, embora as garantias constitucionais promovam a proteção ambiental, sua eficácia material é limitada pela desigualdade social do país. Nota-se que os efeitos climáticos não distribuem seus impactos de forma democrática, pois a segregação socioespacial expõe comunidades vulneráveis a riscos desproporcionais. O modelo de desenvolvimento industrial-mercantilista, submete a proteção ecológica ao lucro, mitigando direitos fundamentais. Ademais, o cenário de crise ecológica possui caráter emergencial, evidenciando o enfraquecimento das estratégias nacionais de adaptação e mitigação. Desse modo, nota-se que a injustiça ambiental perpetua a negação do direito à vida e ao mínimo existencial. Assim, a superação desse cenário exige políticas públicas que integrem a justiça climática ao planejamento urbano, fortalecendo a função socioambiental da propriedade e a democratização do acesso ao meio ambiente equilibrado.

Conclusão

A pesquisa evidencia que o direito ao meio ambiente equilibrado, constitucionalmente assegurado, carece de eficácia material equitativa. A desigualdade social e o modelo de desenvolvimento predatório perpetuam a segregação socioespacial, onerando desproporcionalmente populações vulneráveis. Conclui-se que a justiça ambiental e a implementação de políticas públicas integradas são imperativas para romper esse ciclo, garantindo o mínimo existencial e um desenvolvimento verdadeiramente equitativo.

Agência de Fomento

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

Referências

- BECK, Ulrich. Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 abr. 2026.
- SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Curso de Direito Ambiental. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
- SCHONARDIE, Elenise Felzke; FOGUESATTO, Ana Maria. Globalização e transnormatividade: os benefícios dos documentos internacionais em prol das cidades. Revista de Direito da Cidade, v. 12, n. 2, p. 1143-1159, 2020. DOI: <https://doi.org/10.12957/rdc.2020.48640>. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/48640>. Acesso em: 21 abr. 2026.